

**PORTARIA N.289/2020
DE 01/06/2020**

“CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUELIS MARA MARIANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o período de enfrentamento a Pandemia do COVID-19;

Considerando o que determina o Artigo 79, inciso I da Lei Complementar nº003/2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder antecipação de Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal **QUELIS MARA MARIANI**, pelo prazo de 28 dias de 01 de Junho de 2020 a 28 de Junho de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se aos períodos aquisitivos de 11 de Fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020- (03) dias, e de 11 de Fevereiro de 2020 a 09/02/2021- (25) dias.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Parágrafo Único: O período base para o pagamento 1/3 férias constitucional e demais vantagens será dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Junho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada